



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

OFÍCIO Nº 561/2019/ Bacia do Paraopeba

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: ÁGUA/FAUNA

BELO HORIZONTE, 09 DE OUTUBRO DE 2019

PA nº 0090.19.000189-2

Prezado(a) Sr.(a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da coordenação do núcleo socioeconômico, que compõe a força-tarefa, instituída pela Portaria PGJ Nº 187, de 28 de janeiro de 2019, encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos e/ou acionamento do PAEBM ocorrido no município de Brumadinho e suas repercussões, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República; art. 26, incisos I, "b" e II, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, inciso I, "b" da Lei Complementar nº 34/1994 e art. 201, inciso VI, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.069/90, vem encaminhar à Empresa Vale S.A, por meio de Vossa Senhoria, a(s) demanda(s) abaixo descrita(s), relacionada(s) a necessidades de água/fauna, requisitando seja informado o Ministério Público sobre as providências adotadas no seu atendimento.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo Klein

Diretor da Diretoria Especial de Reparação da Vale S.A.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

Solange Maria Oliveira Fonseca, CPF 478.365.126-49, no sítio "Novilha Brava", área rural de Pompéu/MG, relatou-nos que solicitou junto a Vale por diversas vezes instalação de reservatório e água para dessedentação dos seus animais, bem como ração para alimentá-los. Contudo, até o presente momento não obteve resposta (Protocolo 201910071323011-90). Acrescentou que funcionário da Vale chamado Geraldo já esteve em sua propriedade por mais de duas vezes para verificar a situação, tendo produzido relatórios aos quais ela não teve acesso, embora tenha solicitado cópia.

Registrou que a cerca de dois meses, em razão da carência de alimentos para os seus animais, embora idoso e com enfermidade na coluna, seu esposo deslocou-se várias vezes por 40 km de distância para cortar e transportar cana-de-açúcar, de propriedade de terceiro, com o objetivo de trazer para alimentar seus animais, ainda que precariamente. Por vezes, trabalhou até às 22h no preparo da cana para seu rebanho. Ressaltou que a atividade econômica do casal é a produção de gado para corte, e que, nos anos anteriores, no mês de setembro os animais estavam prontos para venda, mas, neste ano, em razão do não fornecimento de ração por parte da Vale, seu gado não logrou alcançar o peso mínimo para ser vendido.

Destacou que apesar de todo o esforço, agora a situação é crítica e emergencial, haja vista que até mesmo a cana-de-açúcar de terceiro acabou e o casal não possui mais nenhum alimento para seus animais. Acrescentou que o principal motivo para não terem pasto neste ano é a impossibilidade de uso do rio Paraopeba para irrigação,

 2





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

como faziam nos anos anteriores, haja vista o rompimento das barragens da Vale no Córrego do Feijão que contaminou o rio.

Dessa forma, solicita **EMERGENCIALMENTE** a solução da questão, bem como cópia dos relatórios das visitas técnicas feitos pelo funcionário da Vale em sua propriedade.

Sendo assim, requisita-se sejam apresentadas ao Ministério Público informações sobre todas as questões e, no caso de eventual resposta negativa quanto ao fornecimento de ração e água para a dessedentação animal, bem como quanto ao acesso a informação, as razões do indeferimento.

Para atendimento do presente, **em razão do caráter emergencial**, dá-se o prazo **de 24 horas, a contar do recebimento deste**.

Andre Sperling Prado
Promotor de Justiça

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta
Procuradora de Justiça

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Promotora de Justiça

Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça

Daniela Yokoyama
Promotora de Justiça


Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva
Promotora de Justiça

Walter Freitas de Moraes Júnior
Promotor de Justiça



